



EDITAL n. 122/2010

Divulga relação de pré-classificados no Programa Minha Chance de Acesso ao Ensino Superior em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital n. 106/2010 e torna pública a ordem de classificação dos candidatos para vagas remanescentes.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de pré-classificados, em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital n. 106/2010 e torna pública a ordem de classificação dos candidatos pré-classificados para vagas remanescentes, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS VAGAS e CURSOS

1.1 Os cursos com vagas remanescentes, em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital n. 106/2010, são:

CURSOS	VAGAS
Administração – Bacharelado – (Comércio Exterior) - Noturno	01
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	01
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno	02
Ciências Contábeis - Noturno	01

2 – DOS PRÉ-CLASSIFICADOS

2.1 Os candidatos pré-classificados, em ordem de classificação por curso, são:

CURSO: Administração – Bacharelado – (Comércio Exterior) - Noturno

Nome	Carteira de Identidade
Artur da Silveira Souza	57061117

CURSO: Artes Visuais – Bacharelado - Noturno

Nome	Carteira de Identidade
Jefferson da Motta Ricardo	4276373

CURSO: Ciências Biológicas – Licenciatura - Noturno

Nome	Carteira de Identidade
Carlos Gonzaga Fernandes Rodolfo	52137422
Edival Machado	15220702

CURSO: Ciências Contábeis – Noturno

Nome	Carteira de Identidade
Weliton Costa Inácio	5954217

3 – DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos pré-classificados deverão no dia **05/08/2010** agendar entrevistas de perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE – sala 04 - **Bloco do Estudante – UNESC.**

3.2. A relação oficial dos aprovados no Programa Minha Chance de Acesso ao Ensino Superior será divulgada no dia **06/08/2010** no site www.unesc.net.

3.3 A matrícula acontecerá no dia **10/08/2010**, na Central de Atendimento ao Acadêmico – CENTAC – Bloco do Estudante.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 03 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC